



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO**

**PLN 2/2025
00042**

SF/255572.47408-98

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

PROPOSIÇÃO: PLN 2/2025

Data: 11/07/2025

Texto da emenda

Estruturação da rede de ensino médio para o atendimento e tratamento do autismo.

Justificativa

A estruturação da rede de ensino médio para o atendimento e tratamento do autismo por meio de emenda parlamentar é uma iniciativa relevante pelas seguintes razões:

1. Continuidade do Processo Educativo: A estruturação visa garantir a continuidade do atendimento e tratamento para estudantes com autismo ao longo do ensino médio, período crucial para o desenvolvimento acadêmico e socioemocional.
 2. Preparação para a Vida Adulta: Ao estruturar a rede de ensino médio, cria-se um ambiente propício para a preparação de alunos com autismo para a vida adulta, incorporando habilidades sociais, acadêmicas e práticas necessárias para sua autonomia.
 3. Ampliação de Recursos Pedagógicos: Recursos destinados à emenda podem ser direcionados para a ampliação de recursos pedagógicos específicos para alunos com autismo, proporcionando métodos de ensino adaptados e suportes individualizados.
 4. Orientação Profissional Especializada: A emenda pode viabilizar programas de orientação profissional especializada para estudantes com autismo, auxiliando na escolha de carreiras e no desenvolvimento de habilidades necessárias para o mercado de trabalho.
 5. Inclusão em Atividades Extracurriculares: A estruturação da rede pode facilitar a inclusão de estudantes com autismo em atividades extracurriculares, promovendo o desenvolvimento de interesses e habilidades além do currículo regular.
 6. Parcerias com Instituições de Saúde: Recursos podem ser direcionados para estabelecer parcerias entre escolas de ensino médio e instituições de saúde, proporcionando suporte médico e terapêutico continuado para alunos com autismo.
 7. Promoção da Empatia e Conscientização: A estruturação da rede pode incluir programas que promovam a empatia e a conscientização entre os alunos, professores e demais membros da comunidade escolar, contribuindo para um ambiente mais inclusivo.
- Urge, portanto, a necessidade de estender os esforços de estruturação para o ensino médio, assegurando que estudantes com autismo recebam suporte consistente para alcançar seu pleno potencial acadêmico e pessoal.

**DAMARES REGINA ALVES
REPUBLICANOS/ DF**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2792368515>

